



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta		Ano			
11413042000125001		2025			
CNPJ		Beneficiário		Esfera Administrativa	
11413042000170		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		03	
Tipo de Beneficiário					
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL					
Dirigente				CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado				Responsável Legal não	
População		Telefone		CEP	
5.826		85985279990		62.766-000	
Endereço		Município			
CEL LINHARES, CENTRO		GUARAMIRANGA			
		E-mail			
		guaramirangasaude@gmail.com			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR
Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	41380004	99.958,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
07606478000109	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DA SEDE	2723751
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	AVENIDA VICENTE SOARES - CENTRO, CEP:62766000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço				
UBS				
Setor				
NUCLEO "UBS"				
Ambiente				
Sala de imunização				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00	
Ambiente				
Área de distribuição (Farmácia)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00	
Ambiente				
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)				
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	
Aparelho de Som	1	301,00	301,00	

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.021,00	1.021,00
Glicosímetro	3	107,00	321,00
Cadeira	4	235,00	940,00
Balança Antropométrica Adulto	1	1.755,00	1.755,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Adipômetro	2	161,00	322,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
TENS e FES	1	1.757,00	1.757,00
Esfigmomanômetro Adulto	2	308,00	616,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	11.855,00	11.855,00
Mocho	1	677,00	677,00

Ambiente

Área de preparo e esterilização (setor limpo) (Sala de Esterilização/ Estocagem de Mat Esterilizado)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.958,00	5.958,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00

Ambiente

Almoxarifado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Andador	1	207,00	207,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	24	37.115,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
07606478000109	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE PERNAMBUQUINHO	2333759
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	AV PREFEITURA F F FILHO - PERNAMBUQUINHO, CEP:62766000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

UBS

Setor

NUCLEO "UBS"

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.369,00	2.369,00

Ambiente

Área de distribuição (Farmácia)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tablet	1	4.016,00	4.016,00
Aparelho de Som	1	301,00	301,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.021,00	1.021,00
Glicosímetro	3	107,00	321,00
Cadeira	2	235,00	470,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Balança Antropométrica Adulto	1	1.755,00	1.755,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Esfigmomanômetro Adulto	2	308,00	616,00
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Aparelho de Raios X - Odontológico	1	11.855,00	11.855,00
Mocho	1	677,00	677,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	19	34.786,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
07606478000109	UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA LINHA DA SERRA	5629659
Tipo de Unidade	Endereço	
UNIDADE BASICA DE SAUDE	LINHA DA SERRA - ZONA RURAL, CEP:62766000	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

UBS
Setor
NUCLEO "UBS"

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.369,00	2.369,00

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Área de distribuição (Farmácia)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Tablet	1	4.016,00	4.016,00
Aparelho de Som	1	301,00	301,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira	2	235,00	470,00
Balança Antropométrica Infantil	1	1.021,00	1.021,00
Glicosímetro	3	107,00	321,00
Balança Antropométrica Adulto	1	1.755,00	1.755,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.307,00	2.307,00
Esfigmomanômetro Adulto	2	308,00	616,00
Mesa de Exames	1	3.287,00	3.287,00
Mesa Ginecológica	1	1.839,00	1.839,00

Ambiente

Consultório odontológico coletivo

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mocho	1	677,00	677,00

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Procedimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	20	28.057,00
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	63	99.958,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
99045982315	YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA
E-mail	Telefone
prefeituraguaramirangace@gmail.com	8599792473



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo: 00010.20260204/0001-28

Proposta nº: 11413042000125001

Recurso: Emenda Parlamentar – Fundo Nacional de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor preço por item

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA/CE**, conforme Proposta nº 11413042000125001 cadastrada junto ao Ministério da Saúde, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde.

os equipamentos destinam-se às seguintes unidades:

- UBS da Sede (CNES 2723751)
- UBS Pernambuquinho (CNES 2333759)
- UBS Linha da Serra (CNES 5629659)

A aquisição visa estruturar e modernizar ambientes como sala de imunização, consultórios médicos e odontológicos, farmácia, sala de procedimentos, esterilização, copa e sala de atividades coletivas, garantindo condições adequadas para atendimento à população estimada em 5.826 habitantes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ETP está fundamentado nos arts. 6º, XX, 18 e 23 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da fase preparatória, do Estudo Técnico Preliminar e da estimativa de preços.

A modalidade adotada será **Pregão Eletrônico**, nos termos do art. 28, I, e art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição dos seguintes equipamentos e materiais permanentes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Ar condicionado tipo split	9	2.370,33	21.332,97
02	Aparelho de som portátil/mini system	3	309,00	927,00
03	Balança antropométrica infantil	3	1.072,67	3.218,01
04	Balança antropométrica adulto	3	1.764,67	5.294,01
05	Glicosímetro portátil	9	111,13	1.000,17
06	Cadeira fixa sem braços	8	244,67	1.957,36
07	Adipômetro clínico	2	169,54	339,08
08	Equipamento de eletroestimulação neuromuscular	1	1.764,95	1.764,95
09	Esfigmomanômetro	6	320,22	1.921,32
10	Aparelho de raios X odontológico intraoral	2	11.897,00	23.794,00
11	Mocho clínico/odontológico	3	678,55	2.035,65
12	Autoclave horizontal de mesa	1	5.969,33	5.969,33
13	Detector fetal portátil	6	2.241,00	13.446,00
14	Andador ortopédico	1	211,23	211,23
15	Geladeira/refrigerador	2	2.386,00	4.772,00
16	Tablet mínimo 10"	2	4.063,05	8.126,10
17	Mesa de exames clínicos	1	3.302,69	3.302,69
18	Mesa ginecológica	1	1.851,38	1.851,38
VALOR GLOBAL ESTIMADO				101.263,25

Os valores foram estimados mediante **cesta de preços**, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO POR ITEM

O certame será realizado **por item**, e não por lote, pelas seguintes razões técnicas e jurídicas:

4.1 Fundamentação Legal

O art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O parcelamento:

- Amplia a competitividade;
- Permite a participação de micro e pequenas empresas;
- Evita restrição indevida do caráter competitivo;
- Atende ao princípio da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

4.2 Justificativa Técnica

Os itens:

- São independentes entre si;
- Possuem naturezas distintas (climatização, mobiliário, equipamentos médicos, equipamentos odontológicos, informática);
- São fornecidos por mercados especializados distintos.

A contratação por lote poderia:

- Restringir a competitividade;
- Concentrar mercado em fornecedores de maior porte;
- Elevar preços;
- Reduzir a participação de ME/EPP.

Assim, o julgamento por item:

- Maximiza a competitividade;
- Favorece a economicidade;
- Está alinhado ao interesse público;
- É tecnicamente viável, pois não há interdependência funcional entre os equipamentos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Equipamentos novos;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Registro na ANVISA quando aplicável;
- Manual em português;
- Assistência técnica no território nacional;
- Entrega no prazo máximo a ser definido em edital;
- Instalação quando tecnicamente exigida (ex.: raios X, autoclave, ar condicionado).

6. ESTIMATIVA DE PRAZO

- Prazo de entrega estimado: até 30 dias após emissão da ordem de fornecimento.
- Vigência contratual: 12 meses.

7. MAPA DE RISCO

Conforme art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

7.1 Riscos da Fase de Planejamento

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Erro na especificação técnica	Média	Alto	Especificações baseadas na proposta aprovada pelo MS e validação técnica pela Secretaria de Saúde
Subestimação ou superestimação de preços	Média	Médio	Pesquisa por cesta de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021
Restrição indevida à competitividade	Baixa	Alto	Parcelamento por item e descrição objetiva

7.2 Riscos da Fase de Licitação

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Propostas inexequíveis	Média	Alto	Aplicação do art. 59 da Lei 14.133/2021 e diligências
Recursos protelatórios	Média	Médio	Observância dos prazos e julgamento fundamentado
Fracasso de itens	Baixa	Médio	Possibilidade de nova convocação ou nova licitação

7.3 Riscos da Execução Contratual

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Previsão de penalidades contratuais
Entrega de produto em desacordo	Média	Alto	Fiscalização técnica no recebimento
Equipamento com defeito	Média	Médio	Exigência de garantia mínima
Problemas na instalação (raios X/autoclave)	Baixa	Alto	Exigência de instalação por técnico habilitado



8. ANÁLISE DA VIABILIDADE

A contratação:

- É financeiramente viável (recurso assegurado via emenda parlamentar);
- É tecnicamente viável (itens padronizados e comuns no mercado);
- É juridicamente adequada (Lei nº 14.133/2021);
- Atende ao interesse público e às diretrizes do SUS.

9. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de estruturação das Unidades Básicas de Saúde de Guaramiranga/CE, da disponibilidade orçamentária proveniente da Proposta nº 11413042000125001 e da viabilidade técnica e jurídica demonstrada, conclui-se pela **realização de Pregão Eletrônico, com julgamento por item**, visando assegurar:

- Maior competitividade;
- Ampliação da participação de ME/EPP;
- Economicidade;
- Eficiência administrativa;
- Atendimento qualificado à população.

Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para aprovação da autoridade competente e posterior elaboração do Termo de Referência.

GUARAMIRANGA/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

CPF	Nome	Função	Matrícula
052.005.133-59	Kelvin da Silva Barrozo:	Presidente	--
071.204.963-01	Emilly de sousa Moreira:	Apoio	--
040.975.243-64	Francisca Silvaneide Lima Lopes:	Apoio	--